



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br



Discussão e votação única em: 17/6/2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções 0 votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 178/2024

AUTORIA: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia para a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a oportunidade de ampliar a contratação de auxiliares especializados para crianças com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo estagiários que cursam ensino superior da área da saúde. Aumentar carga horária de treinamento para aprimoramento dos contratados e realizar estudo para concessão de reajuste salarial a essa classe de profissionais, principal motivo de evasão dos mesmos.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia para a Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que os profissionais especializados no TEA sejam contratados com a nomenclatura de "auxiliar especializado", conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que visa garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, incluindo aqueles com TEA, no sistema educacional. A valorização desses profissionais com salários adequados e justos é essencial para atender às necessidades desses alunos de forma eficaz.

Atualmente, esses profissionais estão sendo contratados sob o título de "cuidador", o que desvaloriza o serviço prestado e desmotiva os auxiliares. Além disso, o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, enfatiza a importância de profissionais qualificados e especializados no atendimento às pessoas com deficiência, reforçando a necessidade de reconhecimento e valorização desses auxiliares.

Ampliar a contratação de estagiários que estão cursando nível superior em áreas relacionadas à saúde também seria uma excelente iniciativa a ser considerada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) apoia a formação continuada de profissionais da educação, incentivando a inclusão de estagiários como uma forma de aprimorar o atendimento educacional especializado.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Além disso, o treinamento atualmente oferecido a esses profissionais é insuficiente para que possam exercer suas atividades com a máxima confiança. Portanto, sugerimos a implementação de treinamentos mais intensivos para os profissionais já contratados e para os futuros contratados, especialmente durante o período das férias escolares. É fundamental que esses treinamentos sejam certificados, garantindo a qualificação adequada dos participantes, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída pela Resolução CNE/CEB nº 2/2001.

Em suma, a valorização dos auxiliares especializados em TEA por meio de salários justos, nomenclatura adequada e formação continuada é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e promover a inclusão efetiva dessas crianças no ambiente escolar.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024


LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora autora

